

# CORREIO BRAZILIENSE

Na quarta parte nova os campos ará  
E se mais mundo houvera, lá chegara  
CAMÓES, e, VII e 14

<b>Diretor Presidente</b> Paulo Cabral de Araújo	<b>Diretor Vice-Presidente</b> Ari Cunha	<b>Diretor Gerente</b> Evaristo de Oliveira
<b>Diretor de Redação</b> Ricardo Noblat	<b>Diretor Comercial</b> Maurício Dinepi	<b>Diretor Industrial</b> Osvaldo Abílio Braga
<b>Editor Executivo</b> José Negreiros	<b>Diretor de Marketing</b> Márcio Cotrim	<b>Diretor de Planejamento</b> João Augusto Cabral

## *SÉ NASSO* Chega de privilégios

Os acontecimentos em torno da cassação da candidatura à reeleição do senador Humberto Lucena, punido pelo Tribunal Superior Eleitoral por ter usado os serviços da Gráfica do Senado para imprimir material de campanha, induzem a reflexões fundamentais, neste momento em que o Brasil começa a rever velhas práticas e vícios políticos.

A primeira: por que o Senado Federal, cuja missão é legislar e fiscalizar os demais Poderes, mantém uma gráfica? Por que não se utiliza do parque gráfico privado e poupa-se, a si e ao contribuinte, de despesas desnecessárias e transtornos morais como os que presentemente vive? E ainda: por que é dada a cada parlamentar uma cota pessoal de serviços gráficos?

Ao Congresso Nacional — Câmara e Senado — incumbe publicar o material indispensável ao seu funcionamento: discursos, leis, projetos de lei, resoluções e outros atos inerentes às suas atribuições. Para tanto, não precisa dispor de gráfica própria, muito menos nas dimensões monumentais da que ostenta (e o contribuinte sustenta).

Não faz sentido franquear aos parlamentares serviços que são habitualmente cobrados aos cidadãos comuns, tais como cartões de visita, livros, jornais, cartazes e coisas do gênero. O senador Áureo Melo, por exemplo, vem publicando, com regularidade admirável, pela mesma gráfica do Senado — e, portanto, às custas do contribuinte —, suas obras completas de poeta. Não foi eleito para isso.

Na prática, porém, segundo a letra fria da lei, nenhum delito ele comete, já que apenas se serve de uma cota gratuita de serviços gráficos que o Regimento da Casa lhe propicia. Há leis e leis, todos sabemos — e é essa distinção que precisa ser feita de imediato.

É secundário saber se o material impresso destina-se ou não às eleições. O essencial é saber se é justo que o contribuinte pague por publicações que, no geral, não lhe oferecem qualquer interesse e servem apenas para alimentar vaidades e privilégios pessoais. E isso não se restringe à questão da gráfica, mas a uma série de regalias que cercam a atividade parlamentar no Brasil.

Por que o cidadão comum, que em

geral ganha bem menos que um parlamentar, tem de arcar integralmente com os custos de moradia, telefones, passagens (aéreas ou não), correios, combustível e serviços gráficos e os parlamentares não? Por que continuar fornecendo moradias de luxo, ricamente mobiliadas, com a respectiva manutenção, a funcionários que estão no topo da hierarquia salarial do Serviço Público?

O momento é dos mais oportunos para que tais questões sejam claramente revistas e corrigidas. Elas não envolvem apenas o Legislativo. Abarcam os três Poderes. O Legislativo é apenas a instância onde as distorções primeiro se manifestam, por ser a Caixa do povo e, nesses termos, uma vitrina exposta à opinião pública.

Sabe-se que, quando essas regalias foram criadas, havia um fundamento: a mudança da capital. Brasília estava em construção e não havia infra-estrutura de residências e serviços capaz de atender à mão-de-obra que para cá se deslocava. O Estado cuidou de suprir a deficiência, gerando com isso os desvios conhecidos. Hoje, porém, 34 anos após a inauguração da cidade, nada disso faz sentido. Brasília consolidou-se e é das cidades mais bem servidas do País (e até do mundo) em serviços essenciais.

O Legislativo padece dos mesmos males da Administração Pública brasileira. O gigantismo, fruto de uma época de visões distorcidas a respeito do verdadeiro papel do Estado, gerou contrafações — algumas absurdas, como as já citadas regalias parlamentares — com as quais todos se acostumaram. É hora de mudar. O País vive saudável processo de faxina ética e moral, no qual é inútil buscar bodes expiatórios.

Lucena não pode ser sentenciado solitariamente, como se tivesse quebrado padrões de conduta. O que ele praticou — um erro, sem dúvida — tornou-se praxe nas duas Casas do Congresso, exatamente porque não se questiona o sistema de privilégios que lá se enraizou e que é bancado pelo contribuinte. E é esse sistema que deve ser sentenciado.

O País reclama funcionalidade por parte do Estado, sobretudo por parte de suas instituições políticas. O ponto de partida é a correção de distorções que não se resolvem com punições solitárias.